



JUSTIFICATIVA

A PROGEP é o órgão auxiliar de direção superior incumbido de planejar, coordenar e acompanhar todas as atividades de gestão de recursos humanos e dos processos de trabalho e o DAP é o órgão responsável por formular diretrizes, exarar pareceres, responder a consultas, atender e orientar os servidores ativos, inativos e beneficiários de pensão, efetuar a classificação de cargos e funções, realizar pagamento e registro do pessoal da Universidade em articulação com Sistemas de Pessoal da Administração Federal, entre outras atividades ligadas à área de Recursos Humanos. Buscando aperfeiçoar os procedimentos e tomar conhecimento de novas legislações relacionadas a essa área, faz-se necessária a participação da UFAL no XXXIV NACIONAL DE DIRIGENTES DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS, a ser realizado no período de 01 a 04 de setembro de 2014, em Manaus-Amazonas.

Tendo em vista que os servidores inscritos compõem o quadro de servidores dos setores acima mencionados e por serem os responsáveis diretos pelo acompanhamento e execução das políticas de recursos humanos da instituição, são considerados os servidores mais adequados para a participação no aludido evento. Ademais, todos os servidores inscritos terão uma excelente oportunidade para se envolverem com temáticas novas, aprimorarem e atualizar seus conhecimentos, além de trocarem experiências de gestores de recursos humanos entre as IFES.

O curso acima descrito é um evento que está em sua 34ª edição e possui um público-alvo específico de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das IFES. O principal objetivo do encontro é provocar discussões sobre temas acerca de diferentes segmentos do sistema federal de ensino superior, de boas práticas de gestão de pessoas, além de integrar e esclarecer sobre as legislações vigentes e os procedimentos na gestão de pessoal, assim, o conhecimento adquirido pelos representantes da UFAL no evento possibilitará agregar à instituição as boas práticas nacionais na área, permitindo criar um clima de cooperação e padronização de procedimentos nas IFES.



Com a realização do evento, os ganhos esperados nas atividades do setor serão: a atualização de diretrizes, a atualização de legislação e a troca de experiências de gestores de recursos humanos entre as IFES. Além disso, o evento garantirá melhorias na estrutura dos serviços prestados pelos setores supramencionados uma vez que este trata de assuntos intimamente relacionados com o trabalho diário dos inscritos.

Dado o nível de excelência da instituição, comprovada através de diversas realizações de cursos na área, como também contratação por diversos setores públicos, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta Divisão de Compras, neste ato representada, por sua Diretora, reconhece a contratação direta da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, inscrita com CNPJ sob o nº 04.378626/0001-97, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió-AL 26 de Agosto de 2014.

TALLITA SANNY SANTOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

RATIFICO EM 26/08/2014
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR